

ano 2015, na rubrica 04.07.01 — Transferências — Instituições sem fins lucrativos:

Apoio atividade de Empreendedorismo — 3.000,00€

19 de junho de 2015. — O Administrador, *Luís Filipe Gaspar*.
208738138

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Declaração de retificação n.º 553/2015

Por ter sido publicada com inexatidão a alteração ao plano de estudos do 2.º ciclo de estudos em Ensino de Física e de Química no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho, a pp. 15220 e 15221, o despacho n.º 6447/2015, procede-se pela presente declaração de retificação da entidade emitente à sua republicação na íntegra.

15 de junho de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyer de Azevedo*.

Por despacho reitoral de 2015/04/02, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º ciclo de estudos em Ensino de Física e de Química no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, criado em 14 de março de 2007, conforme consta da Deliberação n.º 2643/2009, publicado no DR n.º 181, 2.ª série, de 17 de setembro de 2009, cuja última alteração consta do Despacho n.º 15448/2012, publicado no DR n.º 234, 2.ª série, de 4 de dezembro de 2012, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 587/2013, publicada no DR n.º 94, 2.ª série, de 16 de maio de 2013, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 17 de março de 2015.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 6 de abril de 2015 e registada a 25 de maio de 2015 sob o n.º R/A-Ef 2635/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

1 — Instituição de ensino superior: Universidade do Porto.

2 — Faculdade: Faculdade de Ciências.

3 — Ciclo de estudos: Ensino de Física e de Química no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

4 — Grau: Mestre.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Formação de Professores — Ensino de Física e de Química.

6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 145.

7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.

8 — Duração do ciclo de estudos: 4 semestres.

9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não aplicável.

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Educacional Geral	FEG	18	6
Didática	DID	30	—
Ensino da Física e da Química	FP	48	—
Física	F	6	—
Física/Química	F/Q	—	12
<i>Total</i>		102	18

11 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de mestrado, não conferente de grau, a que correspondem 72 créditos ECTS. Confere um diploma de “curso de mestrado”, não conferente de grau, em Ensino de Física e de Química no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário;

b) A Iniciação à Prática Profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada e o relatório de estágio, a que corresponderão 48 ECTS do total dos 120 ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa pública permitirá a obtenção do grau de mestre em Ensino de Física e de Química no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

12 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências

Ensino de Física e de Química no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

Mestre

Área científica predominante: Formação de Professores — Ensino de Física e de Química

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Psicologia do Desenvolvimento	FEG	Semestral . . .	162	42	42	6	D; DEN CH CH N N AC, D
Didática da Física I	DID	Semestral . . .	162	63	63	6	
Didática da Química I	DID	Semestral . . .	162	63	63	6	
Desenvolvimento Curricular e Avaliação	FEG	Semestral . . .	81	21	21	3	
Organização Escolar	FEG	Semestral . . .	81	21	21	3	
Astronomia para o Ensino	F	Semestral . . .	162	42	42	6	
<i>Total</i>			810		252	30	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Didática da Física II.	DID	Semestral ...	243	77	77	9	CR; CH CR; CH D Optativa Condicionada à formação em F e em Q no 1.º ciclo AC Optativa
Didática da Química II.	DID	Semestral ...	243	77	77	9	
Opção A.	F/Q	Semestral ...	162	42	42	6	
Opção B.	FEG	Semestral ...	162	42	42	6	
<i>Total</i>			810		238	30	

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto						ECTS	Observações
				T	TP	PL	E	OT	Total		
Opção C.	F/Q	Semestral ...	162	-	-	42	-	-	42	6	AC; CR; CHT Optativa Condicionada à formação em F e em Q no 1.º ciclo N
Educação para a Sustentabilidade ...	FEG FP	Semestral ...	162	-	42	-	-	-	42	6	
Iniciação à Prática Profissional, incluindo a Prática de Ensino Supervisionada.		Anual	1 296	-	-	-	672	56	728	48	
<i>Total</i>			1 620						812	60	

Opção A — 2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Física Complementar.	F	Semestral ...	162	42	42	6	D Optativa; para quem tiver mais ECTS em Q do que em F no 1.º ciclo
Química Complementar.	Q	Semestral ...	162	42	42	6	D Optativa; para quem tiver mais ECTS em F do que em Q no 1.º ciclo

Opção B — 2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Multimédia e Educação Científica.	FEG	Semestral ...	81	21	21	3	D, CR, CH Optativa CHT; D Optativa N Optativa
História da Ciência e da Tecnologia.	FEG	Semestral ...	162	42	42	6	
Museus e Comunicação em Ciência.	FEG	Semestral ...	81	21	21	3	

Opção C — 3.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				PL	Total		
Laboratório Complementar de Física.	F	Semestral ...	162	42	42	6	CHT Optativa; para quem tiver mais ECTS em Q do que em F no 1.º ciclo

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				PL	Total		
Laboratório Complementar de Química . . .	Q	Semestral . . .	162	42	42	6	CHT Optativa; para quem tiver mais ECTS em F do que em Q no 1.º ciclo

Nota. — Em caso de igualdade de ECTS em F e Q no 1.º ciclo, o estudante poderá escolher a unidade curricular que entender.

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alterada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

28 de maio de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feye de Azevedo.*

208736875

Declaração de retificação n.º 554/2015

Por ter sido publicada com inexatidão a alteração ao plano de estudos do 2.º ciclo de estudos em Matemática para Professores, publicada no *Diário da República* n.º 113, de 12 de junho, páginas 15624 e 15625, procede-se pela presente declaração de retificação da entidade emitente à sua retificação:

Onde se lê:

«2.º Ano Curricular

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Seminário de Orientação	M	Semestral (S1)	162	14	14	6	»
Dissertação ou Projeto	M	Anual	1458	40	40	54	
			1620		54	60	

deve ler-se:

«2.º Ano Curricular

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				OT	Total		
Seminário de Orientação	M	Semestral (S1)	162	14	14	6	»
Dissertação ou Projeto	M	Anual	1458	40	40	54	
			1620		54	60	

15 de junho de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feye de Azevedo.*

208735976

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 7098/2015

Por despacho do Diretor da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto de 15 de junho de 2015, proferido por delegação de competências de acordo com a alínea *h*) do Despacho n.º 613/2015, de 21 de janeiro, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, o júri de equivalência ao grau de Mestre em Arte e Design para o Espaço Público,

da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, requerida por Filomena Maria Alves Machado:

Presidente: Maria Gabriela Vasconcelos de Sousa Pinheiro, Professora Auxiliar da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto;
Vogais:

Paulo Luís Ferreira de Almeida, Professor Auxiliar da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto;

Pedro Jorge Monteiro Bandeira, Professor Auxiliar da Escola de Arquitetura da Universidade do Minho;

17 de junho de 2015. — O Diretor, *José Carlos de Paiva.*

208738202